DECRETO Nº 5.056, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições contidas na Lei Municipal 4.535 de 21 de dezembro de 2015, artigo 6º, item I que autoriza a abrir créditos suplementares às dotações até o limite de 20% da despesa total fixada no artigo 4º.

D E C R E T A :

Artigo 1º -Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura de Mococa a suplementar valores nas seguintes dotações.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.09.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.09.05 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0079.2.172 – NAI DE IGARAI
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: R$ 48.036,00-(FICHA DOTAÇÃO 172)

Artigo 2º - O valor mencionado no artigo 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.09.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.09.07 – VIGILANCIA EM SAÚDE
10.304.0079.2.144 – SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE OBTO - SVO
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: R$ 48.036,00-(FICHA DOTAÇÃO 144)

Art.3. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 de março de 2017.

ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Prefeita Municipal